



A afirmação do Sr. Ex-Prefeito, acerca da falsidade e fragilidade dos dados utilizados no trabalho, carece de elementos comprobatórios, números, também de fontes confiáveis, que robusteçam sua proposição e demonstrem cenário diferente do levantado.

Do contrário, só resta depreender que o Sr. José Fortunati desconhece a competência dos órgãos geradores das informações utilizadas.

Conforme Subitem 1.6 do estudo:

- Microdados do Censo Escolar e INEPDATA: ambos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP, *autarquia federal cuja missão é promover estudos, pesquisas e avaliações sobre o Sistema Educacional Brasileiro com o objetivo de subsidiar a formulação e implementação de políticas públicas para a área educacional a partir de parâmetros de qualidade e equidade, bem como produzir informações claras e confiáveis aos gestores, pesquisadores, educadores e público em geral*¹.

- QEDU: da Fundação Lemann e Meritt.
- DATASUS: auxiliando o Ministério da Saúde, o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde-DATASUS, criado em 1991, é responsável por *prover os órgãos do SUS de sistemas de informação e suporte de informática,*

¹ Consulta, em 22/06/2016, ao endereço eletrônico: <http://portal.inep.gov.br/conheca-o-inep>

necessários ao processo de planejamento, operação e controle do Sistema Único de Saúde, por meio da manutenção de bases de dados nacionais, apoio e consultoria na implantação de sistemas e coordenação das atividades de informática inerentes ao funcionamento integrado dos mesmos.

- Observatório do PNE: conforme definição contida em seu sítio na rede mundial de computadores, trata-se de²:

(...) plataforma online que tem como objetivo monitorar os indicadores referentes a cada uma das 20 metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e de suas respectivas estratégias, e oferecer análises sobre as políticas públicas educacionais já existentes e que serão implementadas ao longo dos dez anos de vigência do Plano. A ideia é que a ferramenta possa apoiar gestores públicos, educadores e pesquisadores, mas especialmente ser um instrumento à disposição da sociedade para que qualquer cidadão brasileiro possa acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas.

(Grifou-se)

- CULTIVEDUCA: plataforma premiada em 2014. Trata-se de iniciativa do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FORPROF/UFRGS.

Além de dados extraídos do IBGE e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil-PNUD.

O único dado genuinamente gerado pela Equipe de Auditores, ainda assim, a partir de dados do INEP sobre o Indicador de Nível Socioeconômico das Escolas de Educação Básica-INSE, foi algo como um INSE Médio Ponderado Municipal. O critério, suficientemente esclarecido ao longo do Item 3, consistiu na multiplicação do INSE absoluto de cada uma das escolas pelo seu respectivo número de alunos. Para cada um dos municípios, então, a soma foi dividida pelo total de alunos das escolas.

Importante destacar, por fim, que assim como os Técnicos do INEP validaram o INSE a partir de sua alta correlação com o IDH-Renda e Renda Domiciliar *Per Capita*, o número encontrado pela Equipe a partir do critério especificado no parágrafo anterior repisou as constatações do INEP: Porto Alegre obteve o 4º maior INSE Médio Municipal Ponderado (metodologia criada pela Equipe), o 3º maior IDH-Renda de 2010 e a 3ª maior Renda Domiciliar *Per Capita* 2010 entre as capitais.

² Consulta, em 27/09/2016, ao endereço: <http://www.observatoriodopne.org.br/sobre-observatorio>



José Fortunati ✓

@josefortunati

 Seguir

Edu3- O relatório aponta que 11% dos professores estão fora da sala de aula. Olhando de fora, um percentual absurdo e preocupante;

08: 22 - 1 Jun 2017

   1



José Fortunati ✓

@josefortunati

 Seguir

Edu4- Mas a vida real da escola pública mostra que é grande o no. de professores que ficam doentes e tem que ter "readaptação profissional";

08: 22 - 1 Jun 2017

   1



José Fortunati ✓

@josefortunati

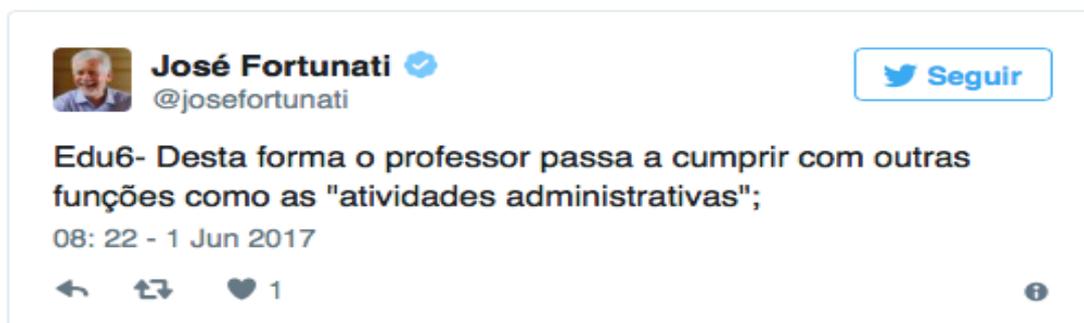
 Seguir

Edu5- Está "readaptação" não é decidida pela SMED mas por uma junta médica que busca preservar a saúde física e mental do profissional;

08: 22 - 1 Jun 2017

   2





As declarações do Sr. Ex-Prefeito têm o claro intuito de provocar a insatisfação dos profissionais envolvidos no Ensino Fundamental porto-alegrense com o estudo levantado.

Ao contrário do que faz parecerem as manifestações do Sr. José Fortunati, o trabalho reconheceu o alto esforço docente e a complexidade da gestão escolar na rede municipal.

Todavia, segundo dados do Censo Escolar do INEP, corroborados pelo Centro de Formação de Professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul-FORPROF/UFRGS, em 2014 e 2015, Porto Alegre esteve entre as três capitais com o menor número de alunos por professor na rede municipal.

As conclusões só podem remeter à má gestão dos recursos humanos disponíveis.

Por outro lado, os 11% de que trata o Sr. Ex-Prefeito, que no trabalho se traduz nos 476 professores atuando como Auxiliar na Secretaria Escolar, Assessor Financeiro e Auxiliar em Biblioteca, foi informação fornecida pela Secretaria Municipal de Educação em resposta ao Item 4 da Requisição de Documentos e Informações nº 18VL/15, alegando que a fonte era o Sistema ERGON, e trazendo a seguinte observação: *dados de professores em Escola*.

Cabe citar trecho do relatório em que é feita ponderação a respeito das lacunas na resposta fornecida pela Secretaria, que impossibilitava apuração precisa dos desvios:

(...)

Ademais, cumpre alertar que há ainda a possibilidade dos desvios de função ocorrerem por recomendação médica, em face de problemas de saúde que impossibilitam a execução de determinadas tarefas. Essas situações foram desconsideradas pela Equipe, seja pela probabilidade de que isso ocorra em pouquíssimos casos, seja pela insuficiência das informações que não esclareceram, para cada um dos professores, os motivos e razões que implicaram na alocação em atividades alheias à docência.

A Equipe de Auditores é sensível aos transtornos e desafios atualmente impostos não só aos professores, mas a todos os profissionais envolvidos com educação, sobretudo quando se considera os altos níveis de violência nas grandes cidades, que amiúde refletem no seio da escola.

Conforme se mencionou acima, a observação da SMED, quando da resposta à RDI nº 18VL/15, deixa claro que os 476 profissionais utilizados no cálculo referem-se a *professores em Escola* e não ao profissional readaptado à *vista de pareceres técnicos administrativos, médico, social e psicológico*, em face de suas *condições de saúde física ou mental*.

Corroborar a afirmação o Quadro Funcional disponibilizado no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Porto Alegre³. O Relatório de dezembro de 2015 afirma haver 4.516 cargos de Professor (M1 a M5) criados, sendo 4.102 os providos (4.024 na SMED).

Esses são exatamente os números fornecidos pela SMED quando do atendimento à Requisição de Documentos e Informações, conforme se observa na Seção 2.2.2. Na verdade, portanto, os 476 servidores mencionados pela SMED não foram efetivamente readaptados, pois, se tivessem sido, estariam ocupando outro cargo – diferente do de professor.

Destarte, não condiz com o trabalho apresentado a lógica argumentativa do Sr. Fortunati, pois que, em suas palavras, afirma: (...) *ter se "readaptado profissionalmente" por decisão médica é considerado "política ineficiente e ineficaz" pelo TCE*.

A questão dos professores em atividades alheias à docência (Seção 2.2.2) é apenas um elemento no contíguo de insumos à disposição da SMED que ao contrário do natural, quando se considera a relativa qualidade dos números em termos de capitais brasileiras, redundar em péssimo desempenho nos principais indicadores de aprendizado utilizado pelas principais entidades pensantes do ensino nacional e pelo órgão oficial do Governo Federal para a Educação.

Cumprir, tempestivamente, sugerir que o Sr. Ex-Prefeito debruçar-se sobre o estudo e vá além do simples recorte de excerto tomado, oportunamente, para diminuir e desmerecer a fidedignidade dos dados pesquisados, sem o cuidado, sequer, de acostar qualquer material que o sustentasse tecnicamente.

Desde o início do trabalho, o Corpo Técnico da Casa envolvido teve o cuidado de realizar um diagnóstico imparcial, que servisse como instrumento técnico para que a Educação Básica porto-alegrense fosse rediscutida. Tanto o foi, que não fez da situação encontrada qualquer achado de auditoria que sustentasse apontes de irregularidades ou mesmo ilegalidades.

Assim, faz-se importante elucidar que esta réplica visa, tão somente, esclarecer àqueles que, como o Sr. Ex-Prefeito, ainda desconhecem todo o conteúdo relatado dos equívocos nas conclusões precipitadas e sumárias divulgadas em seu Twitter na manhã do dia 01/06.

³ Conforme consulta, em 09/06/2017, ao sítio:

http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/transparencia/usu_doc/cargos_secretarias_12.2015.pdf



Não há conteúdo técnico nesses *posts*, não havendo o que ser rebatido. O discurso é político e exara pura e simplesmente do direito de manifestação do Sr. José Fortunati de expor sua opinião como cidadão porto-alegrense, que por ora esteve envolvido nas tomadas de decisão da Educação Básica da capital.

Não se pode olvidar, no entanto, que sua linha de abordagem em muito se assemelha à justificativa da então Secretária de Educação de Porto Alegre, Sra. Cleci Maria Jurach, que apresentou *como uma das hipóteses para o fraco desempenho no IDEB, o fato das escolas municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre estarem em sua maioria localizadas em regiões periféricas, sendo que essas regiões concentram condições de pobreza e vulnerabilidade social*⁴.

O argumento foi refutado pela Equipe:

(...)

Além de possuir, no comparativo entre capitais, o 3º maior IDH-Renda de 2010 e a 3ª maior Renda Domiciliar Per Capita 2010, Porto Alegre tem o terceiro menor percentual de domicílios pobres (com rendimento domiciliar per capita até ½ salário mínimo), o que afronta veementemente a ponderação da Secretária quando trata diretamente deste indicador.

A despeito de tratar do indicador em aspecto limitado, pois o refere estritamente ao espaço onde estão alocadas 24 das 49 escolas da rede municipal, que, segundo fez constar, atenderiam 10 dos 11 bairros com maior concentração de domicílios pobres, não parece razoável conjecturar, por exemplo, que cidades como Teresina, São Luís e Fortaleza,

⁴ Extraído da parte final do Item 3 do trabalho.

que possuem fração de domicílios pobres acima de 30% (ao contrário de Porto Alegre que não chega a 10%) e que obtiveram resultados superiores a Porto Alegre no IDEB, tanto nas séries iniciais quanto finais, não possuem bairros em contextos assemelhados (com vulnerabilidade física, material e afetiva) atendidos por suas respectivas redes.

Os dois últimos *tweets* mais uma vez parecem provocar a insatisfação dos servidores da educação de Porto Alegre com o trabalho da Corte de Contas, o que impõe publicizar a percepção dos autores do trabalho quando das visitas *in loco* realizadas, inclusive com apoio de profissional cedido pela própria SMED: a Equipe reconhece o esforço dos profissionais atuantes nas escolas, o cuidado e a dedicação dispensados aos jovens e adolescentes; e rende, igualmente aos educadores, cozinheiras, auxiliares gerais, profissionais da saúde, bibliotecários e demais envolvidos, as maiores homenagens.

Nessa linha foi a ponderação dos Auditores na Seção 2.2.8 do estudo “Avaliação da Eficiência e da Eficácia da Rede Municipal de Ensino Fundamental de Porto Alegre”, *ipsis litteris*:

(...)

Cabe esclarecer que este trabalho não tem o condão de afirmar que o professor de Porto Alegre é bem remunerado, sobretudo considerando a importância desse profissional no desenvolvimento cívico, social, profissional, moral e técnico dos cidadãos. Atualmente é reconhecida a urgente necessidade de maior valorização do professor, tanto do ponto de vista do prestígio à profissão, quanto de sua equiparação salarial a outras categorias notáveis do mercado de trabalho.

Magno Selia Pessanha
Auditor Público Externo - TCE/RS
1.700198.0